



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Amanda Pereira de Jesus

E-mail: saude@malhador.se.gov.br

Telefone: 79 3442 1410

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente demanda decorre da necessidade de assegurar a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos de saúde desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Malhador/SE, mediante a disponibilização de veículos automotores adequados ao atendimento das demandas administrativas, operacionais e assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde.

A utilização de veículos automotores é indispensável para execução das atividades relacionadas ao transporte de pacientes, deslocamento de equipes multiprofissionais, apoio às unidades de saúde, atendimento de demandas administrativas, transporte sanitário, ações de atenção básica, campanhas de saúde, visitas técnicas, apoio logístico e demais serviços essenciais vinculados ao funcionamento da rede municipal de saúde.

A contratação pretendida justifica-se em razão da necessidade contínua de manutenção da frota utilizada nos serviços públicos de saúde, bem como da insuficiência e limitação operacional da frota própria disponível, evitando prejuízos à continuidade dos atendimentos e aos serviços prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

Além disso, a solução de locação de veículos apresenta-se mais vantajosa à Administração Pública, considerando a redução de custos relacionados à aquisição de frota própria, manutenção preventiva e corretiva, seguros, licenciamento, substituição de



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR**

veículos e demais despesas inerentes à gestão direta da frota pública.

A formalização da presente demanda tem por finalidade subsidiar o planejamento da futura contratação, permitindo a adoção das medidas administrativas necessárias à realização do procedimento licitatório adequado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

A quantidade estimada foi definida com base no levantamento das necessidades operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Malhador/SE, considerando a demanda contínua pelos serviços de locação de veículos destinados ao atendimento das atividades administrativas, assistenciais e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Os quantitativos abaixo possuem caráter estimativo e foram elaborados considerando a previsão de utilização durante o período de 12 (doze) meses, podendo sofrer variações conforme as necessidades efetivamente verificadas pela Administração Pública Municipal.

A demanda estimada contempla:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
1	Locação de veículos tipo PASSEIO HATCH, ano não inferior a 2024, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, com motor 1.0; 04 (quatro) portas; potência mínima de 72 cv; com as seguintes características: tipo de combustível: bicomcombustível, capacidade mínima do porta malas não inferior à 200 litros; capacidade mínima do tanque de combustível não inferior à 47 litros; tipo de direção: hidráulica/elétrica; ar condicionado; air bags; trio elétrico (trava, vidro, alarme); emplacação e licenciado, pintura na cor prata/preta/branca, !FVA, licenciamento e demais taxas por conta da contratada, seguro total e franquia total por conta da contratada, despesas com sinistros, reparos e remoção por conta da contratada, motorista e combustível por conta da	UN	10



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR

	contratante, com franquias de quilometragem livre.		
2	Locação de veículo tipo PASSEIO SEDAN, ano não inferior a 2024, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, com motor mínimo de 110 Cv, 1.0 turbo ou 1.3 ou acima, com as seguintes características: tipo de combustível: bicombustível, tipo de direção: hidráulica/elétrica; ar condicionado; air bags; trio elétrico (trava, vidro, alarme); emplacado e licenciado, pintura na cor prata/preta/branca, IPVA, licenciamento e demais taxas por conta da contratada, seguro total e franquias total por conta da contratada, despesas com sinistros, reparos e remoção por conta da contratada, motorista e combustível por conta da contratante, com franquias de quilometragem livre.	UN	5
3	Locação de veículo utilitário tipo VAN, ano não inferior a 2019, com as especificações mínimas: capacidade não inferior a 15 lugares, motor não inferior a 2.0 diesel, com potência não inferior de 127 cavalos, ar condicionado, vidros elétricos nas portas dianteiras, trava elétrica, banco do motorista com regulagem de altura, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, banco do passageiro, cinto de segurança dianteiro laterais retráteis com regulagem de altura, conta-giros, câmbio manual, desembaçador com ar quente, direção hidráulica, freio a disco, emplacado e licenciado; pintura na cor prata/preta/branca, IPVA, licenciamento e demais taxas por conta da contratada, seguro total e franquias total por conta da contratada, despesas com sinistros, reparos e remoção por conta da contratada, motorista e combustível por conta da contratante, com franquias de quilometragem livre.	UN	3
4	Locação de veículo tipo EXECUTIVO SEDAN, ano não inferior a 2024, com motor mínimo 1.0 turbo ou 1.8,	UN	2



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR

	<p>automático, capacidade para 05 (cinco) pessoas, capacidade de tanque de combustível de 50 litros; capacidade de porta malas não inferior à 470 litros, gasolina/álcool, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, películas autorizadas pelo CONTRAN, completo, IPVA, licenciamento e demais taxas por conta da contratada, seguro total e franquia total por conta da contratada, despesas com sinistros, reparos e remoção por conta da contratada, motorista e combustível por conta da contratante, com franquia de quilometragem livre.</p>		
5	<p>Locação de veículo AMBULÂNCIA tipo "A", de simples remoção, ano não inferior a 2024, motorização mínima 1.4 8V/16V Flex, potência mínima 95/98 CV ou superior injeção eletrônica multiponto, 05 machas a frete e 01 a ré, tração dianteira, airbag duplo, freios ABS nas quatro rodas, vidros verdes, roda de aço com aro 14 tanque de combustível com capacidade para 52 litros ou superior. Altura interna aproximadamente 1.400mm conjunto sinalizador óptico acústico (sonoro) e visual, suporte para soro, iluminação interna fluorescente no compartimento do paciente banco tipo baú dois lugares cinto de segurança para todos os passageiros considerando sua lotação completa, suporte para fixação do cilindro de O2, maca com cabeceira articulada com colchonete, revestimento antiderrapante lavável, alta resistência, vidros laterais e traseiros revestidos com películas branca adesiva, divisória entre cabine e salão com janela comunicadora, ventilador e exalar no teto do salão, armário com fechamento frontal correção, pintura na cor branca, IPVA, licenciamento e demais taxas por conta da contratada, seguro total e franquia total por conta da contratada, despesas com</p>	UN	10



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR

	sinistros, reparos e remoção por conta da contratada, motorista e combustível por conta da contratante, com franquia de quilometragem livre.		
6	Locação de veículo tipo PICK UP CABINE DUPLA, motor 2.0, ano não inferior a 2024, automática com capacidade de 05 (cinco) pessoas, movida a Diesel, tração 4x4, completa, com ar condicionado, capacidade de tanque de combustível de 80L, potência mínima 170 cv, 4 cilindros, direção hidráulica, vidros elétricos, películas autorizadas pelo CONTRAN, com motorista e combustível por conta da contratante, ano de fabricação/moделo pintura na cor prata/preta/branca, IPVA, licenciamento e demais taxas por conta da contratada, seguro total e franquia total por conta da contratada, despesas com sinistros, reparos e remoção por conta da contratada, com franquia de quilometragem livre.	UN	2
7	Locação de veículo tipo PICK-UP CABINE SIMPLES, ano não inferior a 2024, motor não inferior a 1.6; suporta 700 kg, com capacidade para 02 (duas) pessoas, movido a Gasolina/Álcool, com ar condicionado, direção hidráulica, pintura na cor prata/preta/branca, IPVA, licenciamento e demais taxas por conta da contratada, seguro total e franquia total por conta da contratada, despesas com sinistros, reparos e remoção por conta da contratada, com motorista e combustível por conta da contratante, com franquia de quilometragem livre.	UN	3
8	Locação de veículo tipo MICRO-ÔNIBUS, motor a diesel, com motorista e combustível por conta da contratante, capacidade mínima de transportar 28 (vinte e oito), passageiros sentados, com ar condicionado, com franquia de quilometragem livre.	UN	2

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR**

A presente formalização tem caráter inicial e visa exclusivamente registrar a necessidade da Administração Pública, sendo a análise quanto à disponibilidade orçamentária realizada em momento oportuno, conforme a solução definida nos estudos de planejamento da contratação.

As dotações específicas serão posteriormente indicadas pelo setor contábil competente, observando-se a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Malhador/SE.

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, limitando-se este documento ao registro da necessidade da Administração, para fins de planejamento das etapas subsequentes.

Encaminha-se o presente documento para as providências cabíveis.

Malhador/SE, 15 de dezembro de 2025.

Amanda Pereira de Jesus
AMANDA PEREIRA DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE